



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarabira, para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTORIA: ARMANDO SANTOS DE MELO		PARTIDO: MDB
EMENDA Nº 29	TIPO DE EMENDA INDIVIDUAL/IMPOSITIVA	DATA
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 10.00– Sec. de Esporte, Lazer e Juventude Código: 3.3.90.99.01 – A Classificar Programa/Ação: 1030 – Construir e/Ou ampliar Estádio e Campo de Futebol Municipal Dotação Orçamentária - Valor Para Inclusão: R\$ 25.000,00 Meta Específica/Objetivo: Serviços de Construção e Reforma do Estádio Municipal Silvio Porto <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 04.00 – Secretaria de Planejamento Código: 04.121.1002.2017 – Reserva Orçamentária Impositiva (Lei 2.296/2025, art. 21) 3.3.90.99.01 – A classificar Programa/Ação: 2017 – Reserva Orçamentária – Emendas Parlamentares Individuais Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 25.000,00		

<u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem como objetivo destinar recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) à Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, para ajuda no custeio das reformas e ampliações do Estádio Municipal Silvio Porto. A intervenção é necessária para a reforma do campo Silvio Porto para tá condições melhor apoio ao desportista profissional e amador
Assinatura do Autor: <i>Armando Santos de Melo</i>

PROTOCOLO EM: <u>27/11/2025</u> 	APROVADO EM PLENÁRIO EM: <u>04/12/2025</u> 	ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO: <u>05/12/2025</u>
---	---	--

Francisco Junior
Diretor Administrativo

